

Resolução N° 19/2020

Reconhecer o curso Técnico em Administração, ofertado pelo Centro de Inovação e Tecnologia Industrial, fora de sede.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a oferta do curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócio, a ser oferecido pelo *Centro de Inovação e Tecnologia Industrial*

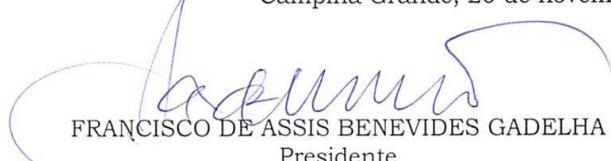
Art. 2º. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, com saída intermediária em Assistente Administrativo com carga horária de 760 horas.

Art. 3º. Fica então, autorizado o oferecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1000 horas, a ser oferecido no CAT Dionísio Marques de Almeida, localizado na Rua Manoel Torres, 220, Jardim Brasil, Patos, Paraíba.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 20 de novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente



FIEP	Edifício Agostinho Velloso da Silveira	SESI	SENAI	IEL
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro Caixa Postal: 661 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone (083) 2101.5300 - Fax: (083) 321 3620 WEB: www.fiepb.com.br	Serviço Social da Indústria	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Instituto Euvaldo Lodi
				